

PORTARIA N° 1030/2018

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 3564/2016.

R E S O L V E M:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **04.06.2018**, ao servidor **ROBERTO CLAUDINO**, matrícula **107182**, CPF nº 352.892.876-04, cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos / Pedreiro / Readaptado, nível E-06, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 04 de Junho de 2018.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS